



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 8/2025

Autoria: TIAGO CARDOSO ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 01 de Dezembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: **TIAGO CARDOSO ALVES**

BENEFICIÁRIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE FILANTROPICA **CENSOAGE, CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E APOIO GERAL**, CNPJ Nº 01.671.106/0001-80 DE SANTA HELENA DE GOIÁS.)

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Alocação de recursos para investimento na ampliação e construção da Creche Amiguinhos de Jesus, vinculada à entidade mantenedora CENSOAGE - Centro Educacional Social e Apoio Geral, com sede no município de Santa Helena de Goiás.

III – OBJETIVO

Auxilio para subsidiar a CENSOAGE - Centro Educacional Social e Apoio Geral Santa Helena de Goiás. A entidade sem fins lucrativos, realiza diversas ações e projetos nesta cidade.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade	Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação (Criar)	Apoio ao CENSOAGE - Centro Educacional Social e Apoio Geral
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR- PP



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos ao **CENSOAGE – Centro Educacional Social de Apoio Geral, em Santa Helena de Goiás**, instituição responsável pela gestão, apoio e fortalecimento de diversos projetos e unidades que atendem crianças, adolescentes, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade.

O CENSOAGE desempenha papel estratégico no município, oferecendo suporte estrutural, pedagógico e organizacional a importantes programas sociais, dentre eles, destacamos:

- **Creche Amiguinhos de Jesus** – Que atende crianças em idade de creche e pré-escola, garantindo acolhimento, alimentação, segurança e desenvolvimento pedagógico inicial.

A destinação desta emenda se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Atuação ampla e essencial** – O CENSOAGE não é apenas uma entidade isolada, mas sim um centro gestor que fortalece múltiplos projetos sociais e educacionais, impactando diretamente centenas de crianças, jovens e famílias no município.
2. **Relevância social comprovada** – As unidades atendidas pelo CENSOAGE exercem funções essenciais, especialmente no cuidado infantil, na educação inicial, no combate à vulnerabilidade social e na formação cidadã.
3. **Necessidade de recursos contínuos** – A entidade e seus programas apresentam demandas permanentes por materiais pedagógicos, alimentação, infraestrutura, manutenção, atividades formativas, recursos humanos e ações de apoio às famílias.
4. **Resultados concretos para a comunidade** – A Creche Amiguinhos de Jesus, o Projeto Bom Samaritano, a Oficina de Talentos e outros projetos transformam vidas diariamente, proporcionando acolhimento, aprendizado, cuidado e oportunidades reais de crescimento.

Assim, apresenta-se esta justificativa, considerando que apoiar o CENSOAGE é garantir mais qualidade de vida, educação, proteção e oportunidades para crianças, jovens e famílias de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025



TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR- PP